PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

25

LEI Nº 9004/87, de 19 de Maio de 1987.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Marabá, a abertura de concorrência pública para concessão de uso de bem público municipal.

A Câmara Municipal de Marabá estatuí, e, eu, Prefeito Municipal de Marabá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de concorrência pública para concessão de uso de imóvel pertecente ao municipio, destinado ao funcionamento de um bar, localizado nas dependências do Estadio Zinho Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 19 de Maio de 1987.

Mª ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Prefeito em Exercicio